



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Secretaria Municipal de Saúde

OFÍCIO N° 57/2020 COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS “COVID19”

Caarapó/MS, 07 de outubro de 2020.

Ao Prefeito Municipal de Caarapó-MS

André Luiz Nezzi de Carvalho

Conforme discussão no plenário do Comitê de enfrentamento ao Corona vírus em apreciação as solicitações dos clubes de serviços e instituições assistenciais, ocorrida em 07 de outubro de 2020, sobre a abertura dos esportes aquáticos e piscinas de nosso município, fica deliberado que:

De acordo com as avaliações dos índices epidemiológicos de casos positivos e de contaminação do coronavírus em nosso município que vem se mantendo estáveis e controlados o comitê deliberou pela flexibilização na liberação das piscinas de um modo geral, seguindo algumas normativas de segurança recomendadas pelo Ministério da Saúde.

A liberação da entrada dos usuários nestes ambientes deve estar condicionadas as seguintes verificações, que será realizada por pessoas devidamente treinadas e usando adequadamente os EPIs:

- Medir a temperatura na entrada do clube ou academias.

- Cada local deve montar um mini questionário para fazer aos usuários (Teve febre; Dor ou irritação na garganta; Tosse; Cansaço falta de ar, fadiga; Contato com pessoas positivas e ou suspeitas nos últimos dias; etc.).

- No caso de suspeita de síndrome gripal e ou covid19 a pessoa deverá ser proibida de frequentar as dependências das piscinas, sobre pena do art. 267 e 268 do código penal brasileiro.

Orientações gerais sobre os cuidados de segurança do local relacionados a pandemia.

1º) Todas as piscinas deverão manter o nível de limpeza e tratamento de água em dia, seguindo as normas da vigilância sanitária;

2º) Fazer a filtração da água pelo menos 2 x ao dia, para manter uma boa circulação dos fluidos bem como manter o nível de cloro dentro das especificações técnicas;

3º) Disponibilizar aos usuários locais apropriados (duchas, pias, dispenser de álcool gel entre outros), para fazer uma boa higienização corporal antes de adentrar as piscinas;

4º) As áreas de uso comum devem ser monitoradas para evitar as aglomerações dos usuários;

5º) O uso de máscaras faciais dentro das piscinas estão liberadas, mas quando as pessoas estiverem fora da água e para os instrutores e demais funcionários do local continua sendo obrigatória, aumentando a proteção da transmissão do vírus;

6º) Disponibilizar nas dependências das piscinas locais apropriados para que os usuários deixem seus pertences como toalhas, bolsas e outros;

7º) Manter uma equipe de limpeza atenta para fazer a higienização frequente dos ambientes, sempre prezando a segurança e conforto dos usuários;

8º) Os vestiários devem ser monitorados por uma equipe especial para controlar a entrada e saída de pessoas evitando aglomerações dentro desses ambientes bem como para manter sempre limpo e higienizado;

9º) Evitar o compartilhamento de: nadadeiras, planchas, óculos de mergulho, tocas e outros utensílios de banho;

10º) As equipes de trabalhos devem ser treinadas e orientadas sobre todos os cuidados e normas para evitar o contágio e contaminação do corona vírus, para que possam também estar sempre monitorando e orientados os usuários e frequentadores;

11º) Banners, cartazes, faixas e outros materiais de orientação devem ser fixados em locais de fácil visualização;

- É **obrigatório** colocar orientações específicas sobre o distanciamento seguro das pessoas (1,5 a 2 metros) e a importância do uso das máscaras faciais para evitar a contaminação e transmissão do coronavírus.

12º) Os responsáveis devem manter uma lista atualizada e diária das pessoas que estão frequentando estes ambientes, como: nome, endereço, telefone de contato, horário de entrada e saída de cada pessoa e outras informações que acharem necessárias para que se possa fazer um monitoramento e rastreamento, caso necessário;

13º) Evitar aglomerações tanto na entrada como na saída dos locais.

14º) Saunas e similares continuam vetadas.

O Comitê nesta mesma reunião fez uma ampla discussão envolvendo líderes das igrejas católicas e Evangélicas, sobre as frequências nos Cultos e Missas e fica deliberado que:

- Em virtude da pandemia houve um aumento significativo nas doenças relacionadas a parte psíquica, devido principalmente ao isolamento social, que se faz necessário para conter o avanço do vírus, mas que por outro lado mexe em muito com o lado emocional das pessoas, levando ao aumento das doenças psiquiátrica (Depressão, síndrome do pânico, entre outras), e é sabido que o convívio comunitário ajuda muito nestes casos, auxiliando nos tratamentos.

- Sendo assim ficou acordado com os líderes religiosos o aumento da capacidade de frequentadores nos templos, sempre com os devidos cuidados já estabelecidos em decretos anteriores.

- Este aumento será progressivo e ordenado, sendo liberado de imediato que as pessoas que vivem no mesmo domicílio possam ficar juntas no mesmo banco dentro dos templos. Estas pessoas já mantem um contato intradomiciliar constante e essa proximidade não aumentara os riscos de contaminação entre elas nos cultos e missas.

- A capacidade total dos espaços utilizados pelas outras pessoas nas Missas e Cultos, devem seguir as mesmas normas de distanciamento já estabelecidas pelos órgãos competentes.

- A obrigatoriedade das máscaras faciais e as outras medidas de contingenciamento continuam vigorando.

Sabemos que a manutenção destes serviços acaba de uma certa forma sendo benéficas a toda população, mas ao mesmo tempo pode nos trazer grandes problemas caso as regras e normas não sejam cumpridas, por isso esperamos poder contar com o comprometimento de todos os envolvidos nestas atividades, pois a contaminado e transmitindo o vírus, ainda é uma realidade, que pode se alastrar com muita facilidade.

Reforçamos os riscos de aumentar a contaminação pelo Corona Vírus e consequentemente o aumento da COVID19 em nosso município e temos consciência do compromisso que todos estão tendo no combate e controle dessa doença, por isso é nosso dever alertar sobre todos os meios que possam vir a pôr em risco nossa população.

O comitê está trabalhando muito em cima de medidas de contenção ao avanço do Corona Vírus em nosso município e com o apoio de cada setor conseguiremos proteger nossa população e todos sairemos vitoriosos no final dessa pandemia.

Certos de podermos contar com vossa atenção e compreensão, antecipamos nossos agradecimentos.

Silvio Antonio Ueda

Presidente Comitê de Prevenção ao COVID-19/Caarapó/MS